

**PORTARIA PRESI/SECGE 152 DE 18/09/2013.**

Altera a Portaria Presi/Secge 144 de 06/09/2013, que trata do Glossário de Siglas das Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, somente em referência à Seção de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica nas Seccionais de padrão VI – Bahia, Distrito Federal e Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 21, X, do Regimento Interno, de acordo com o que consta nos autos do PA 5.268/2012,

CONSIDERANDO:

a) a instituição da Portaria Presi/Secge 144 de 06/09/2013, que altera o Glossário de Siglas das Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região;

b) o pleito das Seções Judiciárias dos Estados da Bahia, Distrito Federal e Minas Gerais de alteração da sigla de identificação da Seção de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica por sigla já em uso nas referidas Seccionais desde 2009;

c) o interesse da Administração em facilitar a identificação das unidades pelas siglas que as designam,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Presi/Secge 144 de 6 de setembro de 2013 para que a sigla adotada para a Seção de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica existente nas Seções Judiciárias de padrão VI – Bahia, Distrito Federal e Minas Gerais – passe a ser denominada Sepam, em substituição à Semed, vigorando da seguinte forma:

ÁREA ADMINISTRATIVA DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS	
UNIDADE	SIGLA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Secad
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial	Nucaf
Seção de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica	Sepam

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo Presidente, Desembargador Federal Mário César Ribeiro.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 179 de 20/09/2013.